



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06 DE 2026 AUTÓGRAFO Nº 36 DE 2026

**REVOGA DISPOSITIVO DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 392, DE 30 DE
SETEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Revoga-se o artigo 8º da Lei Complementar nº 392/2025, datada de 30 de setembro de 2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Complementar Municipal nº 392/2025.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 05 de maio de 2026.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
1ª Vice-Presidente

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1ª Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei Complementar nº 06 de 2026
Autoria: Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BK0X682S21W386J6>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BK0X-682S-21W3-86J6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1043/2026 - 05/05/2026 - 10:20 - BK0X-682S-21W3-86J6